



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

ENSALAMENTO

ATENÇÃO

A prova escrita/objetiva será realizada no dia **10 de março de 2019 das 09h00min às 12h00min** no Centro Educacional Professor Ivo Luiz Honnief, sito à Rua Valdemar Stieler, n.º 38, Centro, no Município de Tigrinhos (SC).

O candidato deverá comparecer ao local de prova **com antecedência mínima de 30 minutos**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

ÀS 08H45MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

O ingresso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (IMPRESSO)**.

O Boleto Bancário NÃO serve como Comprovante de Inscrição.

O Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, Sr. Derli Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Ensalamento**, referente ao Processo Seletivo n.º 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos o Ensalamento relativo ao Processo Seletivo n.º 001/2019, conforme segue:

Sala 1

Tigrinhos/SC

Centro Educacional Professor Ivo Luiz Honnief, Rua Valdemar Stieler, n.º 38,
Centro | Matutino - 10/03/2019 09:00

Agente Comunitário de Saúde - Micro Área II

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	1416064	Bruna Aparecida Badia Sansigolo	113.950.389-88
2	1424721	Elenice Ines Liebert	981.005.309-63
3	1415850	Geovani Edson Muscopf	010.126.949-84
4	1419296	Lesandra Raquel Priebe Volpato	056.468.649-25
5	1422722	Simone Lamb Neu	062.526.439-80



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Agente Comunitário de Saúde - Micro Área V

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	1416969	Mari Lucia Heinsch Moser	073.232.369-08
2	1424979	Sheila Possidonio	072.488.789-01
3	1423535	Vera Lucia De Oliveira Wachholz	039.514.069-25

2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Tigrinhos (SC), 28 de fevereiro de 2019.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCIELE BALLESTRERI BROETTO
Presidente da Comissão de Acompanhamento

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS